



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 35/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Enfermeiro” no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do autor, o Projeto de Lei propõe a inclusão do “Dia do Enfermeiro” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser celebrado anualmente em 12 de maio, data que homenageia Florence Nightingale, pioneira da Enfermagem moderna. A iniciativa visa reconhecer e valorizar o trabalho fundamental dos enfermeiros, que desempenham papel essencial no cuidado à saúde, atuando em hospitais, unidades de saúde, escolas e campanhas de prevenção. Esses profissionais são indispensáveis na linha de frente do sistema de saúde, promovendo assistência digna, humanizada e contribuindo para a recuperação de pacientes e a gestão de crises sanitárias. Além de ser um tributo à dedicação dos enfermeiros, a inclusão da data busca conscientizar a sociedade sobre a importância da Enfermagem para a saúde pública e o bem-estar social. A celebração servirá como um momento para fomentar debates, ações educativas e eventos voltados à valorização da profissão, incentivando o reconhecimento e o respeito a esses profissionais, cujas contribuições foram ainda mais evidentes durante o desafio da pandemia de COVID-19.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão do “Dia do Enfermeiro” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo é uma justa homenagem a esses profissionais que desempenham um papel essencial na promoção da saúde e no cuidado à população, e além de reconhecer e valorizar sua dedicação e compromisso, a celebração da data permitirá ampliar a conscientização da sociedade sobre a importância da Enfermagem, fomentar debates e ações educativas, e incentivar o interesse por essa profissão indispensável para o bem-estar coletivo, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em